

## RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

Companhia Aberta de Capital Autorizado

### FATO RELEVANTE

A Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade do Fato Relevante divulgado em 06 de junho de 2022, vem comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data foram discutidos e aprovados os termos e minutas dos principais documentos necessários à implementação da operação de capitalização do endividamento financeiro da Companhia ("Operação"), representada pelas Debêntures da 12ª Emissão ("Debêntures"). A fim de dar seguimento à Operação, o Conselho de Administração aprovou:

- (I) A convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª Emissão, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 10:00hs, na sede da Companhia ("AGD"), para deliberar sobre a reforma da Escritura da 12ª Emissão, que passará a ter vencimento de principal e juros de 20 (vinte) anos contados da data original da emissão (junho de 2040) e remuneração correspondente a TR (Taxa Referencial) + 1,00% ao ano, como forma de incentivo à utilização dos créditos representados pelas Debêntures no âmbito de aumento de capital da Companhia, conforme detalhado no item 9 da Proposta da Administração para a AGD. A reforma da Escritura da 12ª Emissão ficará condicionada à realização do aumento de capital referido no item II abaixo;
- (II) Com o objetivo de viabilizar as deliberações objeto da AGD, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 15:00hs, na sede da Companhia ("AGE"), para deliberar a realização de um aumento de capital privado, no montante de, no mínimo, R\$ 1.580.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 1.765.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias ao preço por ação de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), sendo que tais ações poderão subscrever por:
  - (i) acionistas atuais da Companhia que venham a exercer seu direito de preferência, que poderão subscrever ações e integralizá-las em moeda corrente nacional ou com Debêntures de que sejam titulares (se aplicável); e
  - (ii) titulares das Debêntures, caso não haja exercício do direito de preferência pelos acionistas ou caso tal exercício seja parcial, que poderão optar por:
    - a. subscrever e integralizar ações de emissão da Companhia com valor equivalente a 100% dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures de que sejam titulares;
    - b. subscrever e integralizar ações de emissão da Companhia com valor equivalente a 75% dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures de que sejam titulares; ou
    - c. não participar do aumento de capital, mantendo as Debêntures, com as alterações descritas na Proposta da Administração para a AGD, se aprovadas.

(III) Realização da 13ª Emissão de Debêntures da Companhia ("13ª Emissão"), a qual terá como público-alvo apenas debenturistas que tiverem participado de maneira parcial do aumento de capital, remanescendo com 25% de sua posição nas debêntures da 12ª Emissão (conforme opção (II) (ii) b. acima), que poderão utilizar os créditos correspondentes para integralização das debêntures da 13ª Emissão. Essa emissão terá prazo de vencimento final de 8 (oito) anos (outubro de 2030), remuneração correspondente a CDI (Certificado de Depósito Interbancário) + 1,10% ao ano e carência de 3 (três) anos para pagamento de principal e juros. Os demais termos e condições da 13ª Emissão estão detalhados no item 10 da Proposta da Administração para a AGD.

Mais detalhes sobre a AGE e a AGD poderão ser encontrados nas respectivas Propostas da Administração que serão disponibilizadas pela Companhia em seu *site* de relações com investidores e no *site* da CVM.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de quaisquer novas informações ou desdobramentos relevantes sobre o assunto.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Guilherme de Biagi Pereira  
Diretor de Relações com Investidores

## RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Company Registry (NIRE): 35.300.344.910  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 49.669.856/0001-43  
Publicly Held Company with Authorized Capital

### MATERIAL FACT

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Company"), in order to comply with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, and in continuity with the Material Fact disclosed on June 6, 2022, hereby informs its shareholders, investors and the market in general that at a meeting of the Company's Board of Directors held on the date hereof, the terms and drafts of the main documents necessary for the implementation of the capitalization operation of the Company's financial indebtedness were discussed and approved ("Transaction"), represented by the Debentures of the 12th Issuance ("Debentures"). In order to proceed with the Transaction, the Board of Directors approved:

- (I) The convening of a General Meeting of Debentureholders of the 12th Issuance, to be held on August 18, 2022, at 10:00 am, at the Company's headquarters ("AGD"), to resolve on the amendment of the Issuance Deed of the 12th Issuance, which will have a principal and interest maturity date of twenty (20) years as of the original issuance date (June, 2040) and remuneration corresponding to TR (Reference Rate – "*Taxa Referencial*") + 1.00% per year, as a measure of incentive to use the credits represented by the Debentures within the scope of the Company's capital increase, as detailed in item 9 of the Management Proposal for the AGD. The amendment to the Issuance Deed of the 12th Issuance will be subject to the capital increase referred to in item II below;
- (II) In order to facilitate the resolutions of the AGD, the convening of an Extraordinary General Meeting to be held on August 18, 2022, at 3:00 pm, at the Company's headquarters ("AGE"), to resolve on carrying out a private capital increase, in the amount of at least R\$1,580,000,000.00 (one billion, five hundred and eighty million reais) and a maximum of R\$1,765,000,000.00 (one billion, seven hundred and sixty-five million reais), through the issuance of common shares at the price per share of R\$ 2.10 (two reais and ten cents), provided that such shares may be subscribed by:
  - (i) current shareholders of the Company that exercise their preemptive rights, which may subscribe shares and pay them in national currency or with Debentures they hold (if applicable); and
  - (ii) Debentureholders, provided that the preemptive rights are not exercised by the Company's shareholders or if such exercise is partial, which may choose to:
    - a. subscribe and pay in shares issued by the Company with an amount equivalent to 100% of the credit rights arising from the Debentures they hold;
    - b. subscribe and pay in shares issued by the Company with an amount equivalent to 75% of the credit rights arising from the Debentures they hold; or
    - c. not participate in the capital increase, keeping the Debentures, with the changes described in the Management Proposal for the AGD, if so approved.

- (III) Execution of the Company's 13th Issuance of the Company's Debentures ("13th Issuance"), which will have as target audience only debentureholders that have partially participated in the capital increase, remaining with 25% of their position in the debentures of the 12th Issuance (according to option (II) (ii) b. above), which may use the corresponding credits to pay in the debentures of the 13th Issuance. This issuance will have a final maturity term of eight (8) years (October, 2030), remuneration corresponding to CDI (Interbank Deposit Certificate) +1.10% per year and a grace period of three (3) years for payment of principal and interest. The other terms and conditions of the 13th Issuance are detailed in item 10 of the Management Proposal for the AGD.

Further details about the AGE and the AGD can be found in the respective Management Proposals also made available on the date hereof, by the Company, on its investor relations website and on the CVM website.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any new information or relevant developments on the matter hereof.

São Paulo, July 20, 2022.

Guilherme de Biagi Pereira  
Investor Relations Officer